



BOLETIM 018/2020

A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO TJD-FPH, INFORMA AOS ÁRBITROS INSCRITOS NA ENTIDADE, QUE ESTÃO ABERTAS ATÉ O DIA 04/01/2021, A INDICAÇÃO DE UM ADVOGADO, PARA COMPOR O PLENO DO TJD-FPH, PARA O QUADRIÊNIO 2021 Á 2025, O ÁRBITRO INTERESSADO DEVERÁ ENTREGAR OFÍCIO COM A INDICAÇÃO, NA PORTARIA DA SEDE DA ENTIDADE, PODENDO FAZER O OFÍCIO DE FORMA INDIVIDUAL OU ASSINADO EM CONJUNTO, DEVENDO CONTER NOME COMPLETO, RG, CPF, E ASSINATURA DO ÁRBITRO.

Recife, 23 de Dezembro de 2021

FRANCISCO GALINDO LEITE

PRESIDENTE FPH